

**EDITAL INTERNO N° 031/2019/USJ**

**ESTABELECE O PROCESSO SELETIVO INTERNO DE ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA ATUAÇÃO COMO FORMADOR NO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ.**

O Reitor do Centro Universitário Municipal de São José, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o processo seletivo interno de atribuição de carga horária para atuação como formador no processo de capacitação dos professores da rede municipal de São José, nos seguintes termos:

**1. Período de Inscrição**

**1.1** Fica determinado o período de **02 a 06 de maio de 2019**, para o(a) professor(a) empregado(a) por prazo indeterminado (vínculo permanente) ou para o(a) professor(a) contratado(a) por prazo determinado (substituto) do USJ realizar a inscrição para o presente processo de atribuição de carga horária para atuação como formador no processo de capacitação dos professores da rede municipal de São José.

**2. Das Disposições Gerais**

**2.1** A distribuição da carga horária prevista pelo presente edital implicará em atribuição e/ou aumento de carga horária por tempo determinado (apenas para os meses de maio, junho, agosto, setembro e outubro de 2019), observando-se os valores previstos na legislação municipal aplicável.

**2.2** O(a) professor(a) poderá se inscrever apenas se seus requisitos forem compatíveis com as exigências elencadas no item 3 deste edital.

**2.3** O(a) docente que tiver ampliada sua jornada de trabalho, retornará automaticamente ao regime de carga horária de origem, quando encerrar o processo de capacitação previsto por este edital, e desvincular-se-á da função ao concluir as atividades para as quais foi designado, salvo necessidade maior da instituição.

**3. Da Vaga, da Remuneração, dos Requisitos e dos Critérios de Desempate**

**3.1.** O presente edital contempla 01 (uma) vaga com carga horária total de 10 (dez) horas-aula por mês trabalhado, que deverão ser ministradas em um dia por mês, nos períodos matutino e vespertino, na Casa do Educador da PMSJ.

**3.2.** A remuneração mensal para a vaga e carga horária dispostas no item 3.1 deste edital variará conforme a titulação do docente, do seguinte modo: R\$ 124,66 para Especialização; R\$ 146,33 para Mestrado; R\$ 213,43 para Doutorado.



202506275324200CT70A67E3C640

**3.3.** Para se inscrever, o(a) docente deverá ter os seguintes requisitos:

3.3.1 Ser graduado(a) em Pedagogia;

3.3.2 Ser doutor(a) em Educação;

3.3.3 Possuir experiência com a Educação Infantil do município de São José.

**3.4** Nos casos em que houver empate, ou seja, quando mais de um professor detentor dos requisitos se inscrever para este presente processo de atribuição de carga horária, a Comissão responsável levará em consideração os seguintes critérios de desempate:

1º - Ser professor do USJ em caráter de emprego público por tempo indeterminado (vínculo permanente);

2º - Possuir maior necessidade de carga horária para atender ao mínimo estabelecido no edital de seu concurso público (para professor com vínculo permanente) ou processo seletivo externo (para professor substituto);

3º - Maior titulação;

4º - Aderência com a formação prevista neste edital (maior experiência com a Educação Infantil do município de São José);

5º - Maior tempo de docência no ensino superior;

6º - Maior tempo de vínculo com o USJ;

7º - Maior idade.

**3.5** Para a atribuição da disciplina, e para a análise dos critérios de desempate (se for o caso), a Comissão responsável levará em consideração a análise dos documentos comprobatórios apresentados pelo(a) professor(a), além daqueles já arquivados em sua pasta funcional.

#### **4. Da Inscrição**

**4.1** Para a inscrição no presente edital de atribuição de aulas, o docente deverá entregar, no Setor de Protocolos do USJ, localizado na Rua Jair Vieira, 76, Kobrasol, **até às 19h00 do dia 03 de maio de 2019**, os seguintes documentos:

I – Formulário de Inscrição (Anexo I);

II – Declaração de Compatibilidade de Horários (Anexo II);

III – Cópia dos documentos comprobatórios, caso os mesmos ainda não estejam em sua pasta funcional.

**4.2** Para a inscrição no presente edital de atribuição de aulas, o docente também poderá inscrever-se, **até às 19h00 do dia 03 de maio de 2019**, por meio do envio dos documentos listados no item 4.1 para o e-mail [gestaopessoasusj@pmsj.sc.gov.br](mailto:gestaopessoasusj@pmsj.sc.gov.br) ou para [gestaopessoasusj@gmail.com](mailto:gestaopessoasusj@gmail.com).

**Parágrafo Único** – A inscrição tratada no *caput* (item 4.2) só será aceita mediante a confirmação de recebimento da inscrição e demais documentações, pela área de Gestão de Pessoas.



28E8E6E75240DD0C170A87E5C640

## 5. Da Seleção

5.1. Os candidatos inscritos deverão submeter-se a uma entrevista de seleção com a Coordenadora da Educação Infantil da SME/São José, Sra. Márcia Figueredo Rizzaro, e com a Assessora Administrativa do Setor Pedagógico da Educ. Infantil da SME/São José, Sra. Eliana Costa Soares, no **dia 08 de maio de 2019**, no auditório do 1º andar da SME (Secretaria Municipal de Educação de São José), às 15h00.

## 6. Do Resultado Final

6.1 A relação de inscritos neste edital será divulgada no dia **07 de maio de 2019**, e o resultado final do presente Processo de Atribuição de Aulas, após finalizada a etapa de seleção, tem previsão de publicação para o dia **09 de maio de 2019**, no site da instituição.

## 7. Dos Recursos

7.1 Após a publicação do resultado, o(a) interessado(a) terá 24 horas para **interpelar recurso** pelo e-mail [gestaopessoasusj@pmsj.sc.gov.br](mailto:gestaopessoasusj@pmsj.sc.gov.br) ou para [gestaopessoasusj@gmail.com](mailto:gestaopessoasusj@gmail.com).

## 8. Da Comissão Responsável

8.1. A Comissão responsável pelo recebimento e análise das inscrições e recursos foi designada pelo Reitor do USJ, por intermédio da Portaria nº 044/2018/USJ, em 21 de dezembro de 2018.

## 9. Das Disposições Finais

9.1 A participação no processo importará o conhecimento e aceitação tácita de todas as regras estabelecidas neste Edital Interno, além das regras aplicáveis ao contrato de trabalho e internas do USJ.

9.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José (SC), 02 de maio de 2019.



**Prof. Renato Brittes**  
Reitor do Centro Universitário Municipal de São José – USJ

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, docente matriculado no USJ sob o nº

\_\_\_\_\_, venho requerer minha inscrição para o Processo Seletivo Interno de

atribuição de carga horária para atuação como formador no processo de capacitação dos professores da rede

municipal de São José, relativo ao Edital Interno nº 031/2019/USJ.

Declaro conhecer e estar de acordo com os termos do **Edital Interno 031/2019**, e dos demais ordenamentos da Instituição.

E, por ser esta a expressão da verdade, assino o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Docente



## ANEXO II

## DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS

Eu \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
em conformidade com o inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 34 de 14 de dezembro de 2001, declaro para fins de atendimento a Portaria nº 033/2005, que exerço o cargo de Professor de Ensino Superior com jornada de trabalho de \_\_\_\_\_ horas semanais no Centro Universitário Municipal de São José no horário de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ nos dias \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, e que exerço os cargos citados abaixo, em outras instituições.

Instituição	Cargo	Horário	Dias da Semana	CH	Turno

São José (SC), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



285E8E8E273524320C17C0A6F50540